



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

PORTARIA Nº 469/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** AUTORIZA A CESSÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL DO MUNICÍPIO À PROVOPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 172/2021, e

**CONSIDERANDO** o pedido de cessão de bem público formulado pela PROVOPAR, via protocolo nº 10.878/2023;

**CONSIDERANDO** a inexistência de prejuízo ao interesse público na concessão do pedido;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n. 866/2023, devidamente homologado; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, §4º, da LOM de Assaí, art. 17, II, "F" da Lei 8.666/93 c/c o art. 76, II, "F" da Lei 14.133/2021

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a cessão de uso do Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda, para exploração da praça de alimentação no evento em comemoração a "FESTA DA BIBLIA", a ocorrer no dia 02 de dezembro de 2023, *in loco*.

**Art. 2º.** Fica proibida a utilização do bem público cedido fora da finalidade e do evento citado no art. 1º, salvo situações de emergência pública.

**Parágrafo único.** Finalizado o período do evento supracitado, o imóvel cedido deverá ser devolvido ao município de Assaí no prazo de até 24 horas, em adequado estado de conservação, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º.** Qualquer imprevisto ou situação de difícil solução deverá ser objeto de consulta prévia, ainda que por meio verbal, à Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Assaí.

**Art. 4º.** A autorização desta Portaria expirará a partir de 04 de dezembro de 2023, admitindo-se prorrogação por motivo justificado, respeitado o limite máximo total de 90 dias previsto na LOM.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PAULO ROBERO MOREIRA**  
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 23/11/23 Edição nº 2563

Assinatura